

INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESPECIAL DE PERNAMBUCO – ETESPE
RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO
TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

PROCESSO Nº 134/2010 *Publicado no DOE de 06/05/2011 pela Portaria SE nº
3354/2011, de 05/05/2011*

PARECER CEE/PE Nº 36/2011-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/04/2011*

I – RELATÓRIO:

O Diretor Presidente da Escola Técnica Especial de Pernambuco – ETESPE, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 116 – Boa Vista – Recife/PE, através do Ofício nº 01/2010, solicitou a este Conselho o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, encontrando-se apenas ao processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 001/2010, dirigido à presidência deste Conselho (fl. 01);
- Identificação da Instituição e seus Dirigentes (fls. 03 a 05);
- Contrato de Constituição da Instituição (Contrato Social) (fls. 06 a 11);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (fl. 12);
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais (fls. 13 a 15);
- Contrato de Locação do Imóvel (fls. 16 a 24);
- Declaração de Acessibilidade (fl. 25);
- Regimento Escolar da Instituição (fls. 27 a 48) com as adequações (fls. 551 a 570);
- Plantas e Laudos de Vistoria do CREA/PE (fls. 49 a 51);
- Proposta Pedagógica (fls. 52 a 79), com as Adequações (Fls. 571 a 597);
- Programa de Capacitação para Docentes. (Fls. 80 a 90);
- Plano de Curso, com Habilitação dos Docentes (Fls. 98 a 541) com as Adequações (Fls. 598 a 830);
- Modelo de Certificado do Curso em tela (Fl. 97);
- Relatório de Avaliação da Comissão de Especialistas (Fls. 545 a 549);

O Processo retornou da SEEP, em 27.12.2010, tendo sido encaminhado a esta relatoria, para análise e parecer, em 04.01.2011.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica Especial de Pernambuco – ETESPE, localizada na Rua Joaquim Felipe – nº 116, Boa Vista – Recife – Pernambuco, no decorrer da visita *in loco* da Comissão de Especialistas, formada por Christiana Santoro (Coordenadora da Comissão), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Analista Educacional), atendeu às

solicitações de algumas adequações no plano de curso, no regimento escolar e na proposta pedagógica, tudo para cumprir a legislação vigente.

Atendendo as recomendações sugeridas pela Comissão de Especialistas (anexadas ao Processo), foi apresentada toda documentação exigida para o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cumprindo a legislação vigente em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2005.

1. Plano de Curso – contempla em sua justificativa a necessidade de mão de obra qualificada, voltada para a formação do indivíduo na área Logística, numa visão de reformular o poder do conhecimento, fundamentada em uma concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho.

2. Requisitos de Acesso – “Os requisitos de acesso à ETESPE atendem à igualdade de condições para acesso, conforme o art. 3º da LDB, e determinam que, para o ingresso ao Módulo I do curso, o aluno deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio, com previsão de término até o final do curso técnico.”

3. Perfil do Profissional – apresenta coerência com o plano de curso, explicitando com clareza em que contexto o profissional atuará.

4. Organização Curricular – a Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística está estruturada em 03(três) Módulos temáticos: Módulo I – Básico - com 310 horas, com ênfase na formação básica; Módulo II - com 520 horas, enfatizando disciplinas de formação profissional, estabelecendo uma Qualificação Profissional de Assistente em Logística; Módulo III - com 460 horas, enfocando disciplinas para formação na área de logística, totalizando 1290 horas, atendendo as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, e mais 60 horas de atividades complementares.

O estudante que concluir os Módulos I e II receberá o Certificado referente à Qualificação Profissional Técnica de Assistente em Logística e, ao concluir também o Módulo III, o Diploma da Habilitação Profissional Técnica em Logística.

O Estágio Profissional supervisionado está contemplado na Matriz Curricular e será oferecido nos Módulos II e III, direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais inerentes ao perfil do formando.

O estudante, ao término do estágio, apresentará um relatório que será avaliado pela coordenação do estágio e poderá ser escolhido para a defesa oral.

Sugere-se que o conteúdo de Ética Profissional. Além de ser tratado como componente curricular, seja abordado transversalmente.

Matriz Curricular

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
MÓDULO I - BÁSICO Carga horária: 310 horas		C/H Teórica	C/H Estágio	C/H Total
1.	Introdução à Logística	40h		40h
2.	Estatística Básica	40h		40h
3.	Inglês Técnico	40h		40h
4.	Informática Básica	40h		40h
5.	Higiene e Segurança no Trabalho	30h		30h
6.	Gestão Ambiental e da Qualidade	50h		50h
7.	Instituições de Direito Público e Privado	30h		30h
8.	Economia e Mercado	40h		40h
MÓDULO II – ASSISTENTE EM LOGÍSTICA Carga horária: 520 horas		C/H Teórica	C/H Estágio	C/H Total
1.	Administração em Logística	60h		60h
2.	Custos Logísticos	40h		40h
3.	Automação em Logística	40h		40h
4.	Gestão de Produção	40h		40h
5.	Ética Empresarial	40h		40h
6.	Marketing e Logística	40h		40h
7.	Gestão de Pessoas	40h		40h
8.	Movimentação e Armazenagem	90h		90h
9.	Metodologia Científica	30h		30h
10.	Estágio Profissional Supervisionado I	-	100h	100h

MÓDULO III – TÉCNICO EM LOGÍSTICA Carga horária: 460 horas		C/H Teórica	C/H Estágio	C/H Total
1.	Aspectos Logísticos no E-Commerce	60h		60h
2.	Comércio Nacional e Internacional	60h		60h
3.	Tópicos Especiais em Logística	40h		40h
4.	Transporte e Distribuição	90h		90h
5.	Cenários Logísticos	30h		30h
6.	Projeto Integrado de Logística	50h		50h
7.	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30h		30h
8.	Estágio Profissional Supervisionado II	-	100h	100h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		60h		
CARGA HORÁRIA TOTAL		1350h		

5. Critérios de Avaliação – estão bem definidos. Os indicadores demonstram o enfoque na avaliação diagnóstica, formativa e somativa, voltada para o desenvolvimento das competências. Será considerado aprovado o estudante que, no final de cada Módulo, obtiver frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas e média igual ou superior a 7.0 (sete) em cada disciplina. O estudante que não obtiver média mínima 7.0 (sete), nas disciplinas de cada módulo, será submetido à recuperação e, no final, será aprovado aquele que atingir a média igual ou superior a 7.0 (sete).

6. Pessoal Docente e Técnico – a Escola apresentou um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção do ensino de qualidade. O quadro de docentes do Curso Técnico em Logística possui mestres, especialistas, graduados e técnicos habilitados.

7. Estrutura Física – possui instalações físicas apropriadas para o funcionamento do Curso Técnico em Logística.

- Sala de aula: com boa iluminação, climatizada, dispendo de equipamentos com recursos audiovisuais.
- Laboratório de Informática: contém 20 computadores com softwares atualizados, permitindo o acesso para consulta e pesquisa na internet.
- Biblioteca: tem um bom espaço físico com climatização, boa iluminação, cabines individuais, mobiliário adequado, acervo bibliográfico elencado no plano de curso que atende ao currículo proposto, além de uma bibliotecária para atender aos estudantes.
- Acessibilidade: a instituição atende a quase todos os requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000, faltando pequenas adequações nas instalações, como rampas com corrimão para acesso à diretoria, à secretaria e à sala de professores, havendo alguns desníveis que dificultam a circulação de cadeirantes, além da falta de indicações e marcações de vagas no estacionamento. A instituição assinou um termo de compromisso que iria realizar as pequenas reformas para atender, por completo, a lei de acessibilidade em um período de 60(sessenta) dias e encaminhará relatório de comprovação das reformas (com fotos) à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP e, também, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Escola Técnica Especial de Pernambuco – ETESPE para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos e à Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica de Assistente em Logística, pelo prazo de 04(quatro) anos, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 116, Boa Vista, Recife/PE, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala as Sessões Plenárias, em 11 de abril de 2011

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente